

DECRETO N° 412 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o pedido de Licença Prêmio da servidora **ANA TELES DA CONCEIÇÃO SILVA**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de licença prêmio de **ANA TELES DA CONCEIÇÃO SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando em 20 de setembro de 2023 e com término em 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 15 de setembro de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal